



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



Ata da Reunião nº 05/2013 do Colegiado de Música

01 de Agosto de 2013

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e treze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Música Um, Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís, deu-se início à reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Estavam presentes o Coordenador e Presidente do Colegiado de Música, prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira, os docentes e membros do Colegiado prof. Lic. Leonardo Corrêa Botta Pereira, prof^a Esp^a. Quézia Priscila de Barros Silva Amorim, prof^a. Lídia Maria Oliveira Rosa, prof^a. M^a. Walkíria de Jesus França Martins, prof. Lic. Nelson Nunes Silva, e a representante estudantil Francilourdes Carvalho Pinto.

Iniciou-se a reunião com a leitura das atas das reuniões anteriores. A ata da reunião do dia 15 de Maio de 2013 foi aprovada, entretanto, a ata da reunião do dia 12 de Julho de 2013 não tinha o registro de discussões importantes sobre o Estágio Supervisionado. Dessa forma, será revista e apresentada na reunião posterior.

Nos informes, foi divulgado o resultado definitivo do concurso nº 025/2013, com quatro candidatos aprovados para o Curso de Música, com lotação no Departamento de Artes. Foram informadas as Defesas de Monografia mais recentes, dos discentes Joaquim Santos Neto, Heitor Marangoni, Raimundo João Neto e Giovanni Pacheco. Foi informado que o material enviado por Memorando para aquisição já se encontra em processo de Licitação. Por último, foi anunciado que o professor Jimmy, atualmente professor substituto do Curso de Música da UEMA, procurou a Coordenação para definir um horário para ensaios de seu grupo musical, uma *Big Band*. O horário acordado foi às quartas-feiras, das 19h30min às 22h00min, na Sala de Música 2, ideal para esta formação. Como retribuição pelo espaço providenciado, o professor irá fazer apresentações levando o nome do Curso de Música da UFMA. O coordenador reforçou que o professor deverá observar o uso do material disponível na sala, evitando extravio ou dano aos equipamentos. Reforçou-se que esta atividade, que possui vários alunos do Curso de Música da UFMA, trará boas perspectivas no futuro, pois o Curso de Música tem tido poucas atividades práticas e de extensão.

O primeiro ponto da pauta tratou das Normas de Atividades Complementares, elaboradas pela comissão composta pelos professores Leonardo Botta, Guilherme Ávila e Daniel Lemos. O coordenador reforçou que a regra de aceitar as experiências de Atividades Complementares somente a partir do momento de ingresso do aluno no curso é muito válida, pois o poder de transformação do curso na vida do aluno só pode ocorrer neste momento. Todavia, ao seguir esta nova regra, vários alunos com formação de Técnico em Música antecedente ao ingresso no Curso de Música da UFMA não podem aproveitar esta carga horária. A prof^a Walkíria afirmou que os componentes curriculares do nível técnico podem ser aproveitados na forma de disciplinas optativas, devendo o aluno providenciar as ementas ou planos de ensino na mesma maneira que no Aproveitamento de Componente Curricular. Assim, não há comprometimento das Atividades Complementares, uma vez que 240 horas estão sendo agregadas a estas por falta de oferta das disciplinas optativas. Assim, resolve-se o problema mencionado pelo coordenador, que poderá fazer aproveitamento de disciplinas optativas com os componentes verificados como equivalentes do currículo musical de nível técnico.

Sobre as Normas de Conclusão, a última versão redigida é bem mais sucinta, porém, a prof^a. Walkíria reforçou que é importante reforçar algumas questões, mesmo que

Daniel Lemos

Francilourdes Carvalho Pinto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

estejam na Resolução CONSEPE nº 90/1999. Foi dito que o aluno elaborar um pré-projeto de pesquisa é pouco viável, e que seria mais interessante exigir um anteprojeto ou um resumo estruturado de uma proposta de pesquisa como requisito para se candidatar à Orientação de Monografia. Foi dito que muitos alunos ainda desconhecem que Orientação de Monografia I e II são componentes utilizados para computar a carga horária investida na orientação, sendo que estas não são mais disciplinas. O coordenador reforçou que já começou a trabalhar para informar aos alunos sobre como funciona a orientação e que procedimentos devem ser seguidos.

Em seguida, tratou-se sobre o retorno da prova de habilidades específicas. O coordenador apresentou um documento de nove laudas que trata do histórico de ingresso no Curso de Licenciatura em Música, apresentando o problema da inadequação do processo desde 2010 e oferecendo uma proposta de solução, com dois anexos: uma proposta de Edital e um Cronograma relativo, sugerindo as datas de realização do processo seletivo de acesso ao Curso de Música de forma concomitante com o ENEM e o SiSU. O Colegiado aprovou o envio do documento à Pró-Reitoria de Ensino na perspectiva de solucionar o problema, uma vez que o coordenador afirmou que a atual pró-reitora de ensino tem se mostrado disposta a contribuir.

Para modificação do pré-requisito da disciplina "Regência Orquestral", tal qual como mencionado e aprovado na reunião do dia 15 de Maio de 2013, é necessário enviar ao DEOAC um documento que comprove a deliberação do Colegiado de Música. Com a assinatura da ata da mencionada reunião, este problema se resolve, bastando enviar uma cópia da ata ao DEOAC com um Memorando explicando o pedido.

Sobre a criação da disciplina optativa "Projeto de Pesquisa" (60 horas), que se tornará uma disciplina optativa corrente até que a nova matriz curricular resolva a carência das disciplinas voltadas à pesquisa em Música, foi decidido que a mesma deverá ser criada pelo Departamento de Artes, sendo ministrada por professor com experiência na pesquisa em Música. Foi sugerido que a ementa fosse elaborada com base em disciplina homônima de outro Departamento, adaptando-a de acordo com as necessidades particulares da área de Música.

O coordenador levou três pedidos de abono de faltas de alunos para discussão: Dalzell Rates, que é um atestado médico; Fábio Caires, que é um documento da Polícia Civil que registra a necessidade de acompanhar familiares por questões de saúde; Micael Carvalho, que solicita abono de faltas por afastamento devido à participação na Assembleia Nacional de Estudantes (ANEL). Foi deliberado que os dois primeiros casos são passíveis de abono, mas as declarações de participação em eventos não devem abonar faltas, sendo que para justificar o abono, o aluno deverá comprovar que exerceu atividade laboral ou apresentou trabalho intelectual no evento. Com relação aos demais casos, o Coordenador levou um documento que faz referência a diversos casos de abono de faltas previstos em Lei, sendo que a presente situação fica a critério do Colegiado de Música. Com relação à forma de apresentação dos documentos para abono por parte dos alunos, o coordenador informou ter instruído os alunos a apresentá-los diretamente aos professores, como forma de reduzir a burocracia. O trâmite correto seria levar o atestado à Coordenação, que enviaria cópias aos diversos Departamentos das disciplinas onde o aluno é matriculado que, por sua vez, ficariam encarregados de informar os professores.

A questão do abono de faltas levou a uma importante discussão sobre a postura do alunado no curso, relativa a questões de frequência e responsabilidade no cumprimento de prazos e atividades avaliativas. Foi dito que os alunos devem ter consciência do limite máximo de 25% de faltas, e que devem utilizá-los estrategicamente para não correrem risco de reprovação. Ainda, reforçou-se que muitos alunos tentam transferir suas responsabilidades para o professor, como se este fosse culpado por registrar suas ausências. Parece ser uma questão habitual por parte de diversos alunos cobrar melhores condições de ensino, mas sem cumprir com suas próprias responsabilidades. É comum os alunos perguntarem se não haverá aula na primeira semana letiva, fato que impressiona pela forma natural com que é feita a

Daniel

Leonor

Francisco
Carvalho
Júnior

Fábio Caires

Micael Carvalho

pergunta. O prof. Leonardo reforçou a dificuldade que os atrasos fazem em atividades coletivas como em Prática Coral, pois a ausência dos alunos prejudica o equilíbrio sonoro dos naipes. O prof. Daniel afirmou que muitos alunos acreditam que o estudo só deve ocorrer em sala de aula, e acham que não é preciso estudar em casa. A profª. Quézia afirmou que está tendo muitos problemas com prazos para entrega de trabalhos, pois apenas dois ou três alunos entregam os trabalhos no tempo definido, fazendo com que o professor seja praticamente obrigado a prorrogar o prazo. A profª. Walkíria reforçou que é mais viável o professor exigir poucas atividades, mas que sejam substanciais, pois exigir muitas atividades fragmentam o conteúdo e atrapalham os alunos em atividades extra-classe. Ainda, foi reforçada a importância de apresentar o plano de ensino logo na primeira aula, pois ele confere seriedade à disciplina e evita que o aluno transfira as suas responsabilidades para o professor. O prof. Daniel reforçou que há dificuldades com o grupo de professores do curso, pois há alguns que quase não comparecem à Universidade, faltam aulas e não apresentam plano de ensino, comprometendo a seriedade do curso como um todo. Isto acaba afetando os demais professores, que herdaram um problema disciplinar do primeiro período. Dessa forma, o prof. Daniel reforçou que será necessário estabelecer uma postura unificada dos professores no sentido de combater estes problemas no Curso de Música, sendo necessário levar a discussão para outra reunião.

Foi anunciado o parecer da DIGEC/DEDEG sobre o Projeto Pedagógico de Primeira Licenciatura em Música pelo PARFOR. O coordenador anunciou que não irá fazer os ajustes imediatamente, pois há prioridades, entre elas a reforma da matriz curricular vigente da Licenciatura e o projeto pedagógico do Bacharelado em Música.

O coordenador mencionou o relatório a ser elaborado para o Fórum de Graduação, que ocorrerá em Dezembro de 2013. Até Outubro de 2013, cada Coordenação deverá formar uma equipe de trabalho para discutir questões do ensino de cada curso. Esta equipe deverá ser formada por no mínimo dois docentes, dois discentes, técnico-administrativo e o coordenador do curso. Foi sugerido que haja consulta por e-mail para ver quem se dispõe ao trabalho.

Foi apresentado o atual juramento do Curso de Licenciatura em Música. Reforçando a posição de todos, o coordenador propôs a revisão do mesmo, pois este é muito breve e não representa os anseios desejados pela formação profissional de Educador Musical. O mesmo será enviado por e-mail para revisão e elaboração.

A escolha do paraninfo da turma de formandos de 2013/1º será feita em conjunto pelos prováveis formandos, a saber: Vilcimar Corrêa, Joaquim Santos Neto, Heitor Marangoni e Giovanni Pacheco. Haverá contato com eles por e-mail.

Sobre o Seminário de Pesquisa em Música, o mesmo será realizado no início do próximo semestre – provavelmente no final de Setembro – tendo dois momentos: explicação aos alunos sobre como funciona a orientação de monografia; e palestra sobre possibilidades de pesquisa em Música.

Por último, tratou-se sobre o empréstimo de salas para os alunos. Foi dito que as salas do curso são disponibilizadas somente para aulas, porém, na tentativa de contribuir para a realização de trabalhos e atividades culturais, a Coordenação tem autorizado o empréstimo de salas. Porém, não é possível estar disponível todo o tempo para as salas. Além disso, não há funcionário responsável por fiscalizar o material nas mesmas. Sendo assim, o Colegiado apoiou que as salas devem ser agendadas com antecedência, sob propósito compatível com atividades oficiais do curso. Para isso, será revisto o Requerimento de Uso de Sala, feito com base nesta decisão.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lemos Cerqueira, lavrei a presente ata.

Daniel Lemos

Jean Carlos
Lima
Pinto

fill

Walkíria Pacheco